

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA
Lei Municipal Nº 3.038 de 02 de julho de 2024 e Decreto nº5.845 de 07 de agosto de 2024

RESOLUÇÃO COMSEA/SEMAS Nº 02, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA no município de Conceição da Barra para exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº 3.038 de 02 de julho de 2024 e o Decreto nº 5.845 de 07 de agosto de 2024 e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, para o exercício de 2024, sendo última sexta-feira de cada mês:

27 de setembro;
25 de outubro;
26 de novembro;
27 de dezembro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 29 de agosto de 2024

Lucileia da Silva Lagasse Fontes
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional